



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 3/2025 - CEASA/ASCOM-11045**

Processo Nº 202500057001475

Estudo: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura e decoração

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A necessidade da contratação encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

#### **2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS**

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no artigo 58 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

3.2. A empresa interessada no fornecimento dos serviços acima relacionados deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

3.2.1. Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;

3.2.2. Certidão CNPJ da empresa;

3.2.3. Certidão CND junto a Receita Federal (certidão conjunta);

3.2.4. Certidão Negativa de débitos para com a Receita Estadual;

3.2.5. Certidão Negativa de débitos para com a Receita Municipal ao qual o município possua sua sede;

3.2.6. Certidão de regularidade junto ao FGTS.

3.2.7. Certidão de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. Serão aceitas as certidões positivas com efeitos de negativa para fins de habilitação;

3.4. O Contratado deverá manter sua situação regular durante toda a execução do contrato, sendo que, em caso de mudança na situação fiscal, deverá comunicar a Contratante e tomar as providências necessárias para a regularização de sua situação fiscal.

3.5. Especificamente, deverá:

3.5.1. Disponibilizar materiais impressos (cheques fictícios, etiquetas, convites) conforme identidade visual fornecida pela CEASA-GO.

3.5.2. Fornecer e instalar climatizadores (12 unidades) adequados à área de convivência do evento.

3.5.3. Disponibilizar toalhas de mesa (150 unidades) compatíveis com mesas de 4 lugares.

3.5.4. Fornecer barraquinhas de feira (12 unidades), padronizadas e cobertas.

3.5.5. Garantir profissional de ceremonial (4 horas de evento).

3.5.6. Entregar caixas de pequi in natura (2 caixas de 30kg) para fins de exposição e decoração.

3.5.7. Locar e operar gerador de 180 KVA, com combustível incluso.

3.5.8. Disponibilizar caixas coletoras de lixo de 100 litros (20 unidades), em papelão rígido ou equivalente.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

4.1. Os quantitativos foram apurados a partir de: (i) briefing técnico da coordenação do evento, definindo objetivos, programação, áreas de circulação e necessidade de comunicação visual; (ii) vistoria in loco e elaboração de planta de ocupação, com medição das áreas de palco, hall e circulação para dimensionar metragens de carpete, tecidos (Oxford, juta) e painéis; (iii) dimensionamento técnico de áudio, iluminação e vídeo com base no porte do evento e boas práticas do setor, bem como estrutura de cobertura e gerador de potência adequada para suportar picos de carga, conforme descriptivo e quantidade abaixo:

Item Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Portal de entrada (grid P3 8x5)	un	1
2	Lona temática 5x1,5	un	2
3	Lona 8x1,5 com logo	un	1
4	Painel grid Q15 3x2,5 com lona e logo (fotografia)	un	1
5	Telão de LED alta definição 5x3 (palco)	un	1
6	Painel com forração verde musgo (palco)	un	1
7	Carpete verde musgo	metro	150
8	Oxford para forração de painéis	metro	100
9	Juta rústica para teto	metro	180
10	Painel com forração verde (história/museu 5x3)	un	1
11	Lustres rústicos de palha c/ flores artificiais	un	3
12	Jogo de bancos de madeira rústica (hall)	jogo	1
13	Balaios de palha (hall e palco)	un	20
14	Bolas belga amarelas (flores - hall e palco)	un	25
15	Samambaias	un	10
16	Pacotes de girassol natural (arranjos autoridades)	pct	10
17	Pacotes de folhagens (arranjos autoridades)	pct	20
18	Pacotes de gipsófila	pct	8

19	Caixas de floral (montagem arranjos)	cx	2
20	Mesas aparador 3m p/ 10 pessoas	un	6
21	Toalhas rústicas bege 4m (mesas)	un	6
22	Cadeiras rústicas para autoridades	un	60
23	Mesa aparador 3m (credenciamento)	un	1
24	Toalha bege longa 4m (credenciamento)	un	1
25	Caixa LineArray LS-E1	un	12
26	Subgraves Slinpec 218	un	6
27	Mesa digital Midas M32	un	1
28	Microfones (3 sem fio, 2 com pedestal)	un	5
29	Direct Box	un	6
30	Peças de Pentacústica PC 3000	un	5
31	Rack de potência c/ amplificadores sidefill	un	1
32	Main Power Trifásico	un	1
33	Case com 50 cabos XLR	case	1
34	Sistema de AC estabilizado	un	1
35	Refletores p/ iluminação branca palco e tenda	un	20
36	Moving 9R com bordas	un	8
37	Painel de LED P-2.9 6x3 c/ processadora X1000 e notebook	un	1

38	Estrutura de cobertura 15x50m, varanda 3m, pé direito 6m (alumínio Q30 + lona antichama + estaiamento + caixa d'água)	un	1
39	Palco 10x6m, piso metálico, compensado 20mm preto, altura 0,5-1,0m, fundo/lateral Oxford, escada	un	1
40	Tendas 5x5m com cobertura antichama e fechamento lateral	un	2
41	Púlpito de acrílico	un	1
42	DJ (música ambiente + subidas palco)	un	1
43	Técnico de audiovisual	un	1
44	Técnico de luz	un	1
45	Técnico de som	un	1
46	Gerador 180KVA (motor MWM 6.10TCA, quadro digital/analógico, brushless, silenciado, 85 dB)	un	1

## 5.LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1.Para atendimento à demanda da CEASA-GO, foram avaliadas duas possíveis alternativas, conforme resumo abaixo:

5.2. Foram analisadas duas alternativas:

5.2.1. **SOLUÇÃO 1** - Contratação de empresa especializada: entrega completa, com materiais, serviços e logística integrada, reduzindo riscos operacionais e garantindo conformidade com prazos e padrões de qualidade.

5.2.2. **SOLUÇÃO 2** - Execução direta com recursos próprios: inviável devido à ausência de equipamentos e falta de pessoal especializado.

5.3. Conclui-se que a Solução 1 é a mais vantajosa, em conformidade com os

princípios da economicidade, eficiência e padronização de serviços.

## **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1. O valor a ser contratado está estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, locação e montagem de estrutura de cobertura, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos, para a realização da Festa do Pequi da CEASA-GO, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)**

8.1. Não se aplica.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A contratação tem como resultado esperado a execução plena, organizada e segura da Festa do Pequi da CEASA-GO, garantindo infraestrutura adequada, ambientação temática e suporte técnico-profissional compatíveis com o porte do evento. Espera-se, portanto, que os serviços de decoração, locação e montagem de estrutura de cobertura viabilizem um ambiente estruturado, com identidade visual padronizada e infraestrutura suficiente para acolher o público estimado de 2.000 pessoas ao longo do dia.

9.2. Com a adoção de painéis, cenografia temática, palco equipado com som e iluminação profissionais, climatizadores, gerador de energia e estrutura de cobertura, o resultado esperado é a mitigação de riscos operacionais, como interrupções por falhas elétricas ou desconforto térmico, bem como a criação de um espaço esteticamente valorizado, coerente com a tradição cultural do evento e funcional para expositores, artistas e visitantes.

9.3. Além disso, pretende-se garantir melhoria na experiência do público, por meio de conforto, acessibilidade, sinalização e ambientação adequada, de modo a fortalecer a imagem institucional da CEASA-GO como espaço de integração entre produtores, comerciantes e a comunidade, elevando a qualidade percebida do evento e reforçando o vínculo social e cultural com a população.

9.4. Por fim, o resultado esperado é o fortalecimento da economia local e regional, mediante a valorização do pequi como patrimônio cultural e gastronômico de Goiás, estimulando a cadeia produtiva, ampliando a visibilidade de pequenos produtores e fomentando o comércio local. Assim, a contratação gera reflexos diretos de caráter social, econômico e cultural, assegurando que o investimento público reverta em benefícios concretos para a coletividade.

## **10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS**

10.1. Não há necessidade que sejam adotadas providências específicas anteriores à contratação.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. A contratação envolve:

12.1.1. Resíduos sólidos: embalagens, impressos, descartáveis e lixo do evento (destinação adequada prevista).

12.1.2. Consumo energético: operação de gerador de 180 KVA e climatizadores.

12.2. Recomenda-se adoção de medidas mitigadoras, como coleta seletiva, uso de materiais recicláveis e controle de descarte adequado.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO**

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, locação e montagem de estrutura de cobertura, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos, para a realização da Festa do Pequi da CEASA-GO, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, economicidade e interesse público.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DALVINA NOGUEIRA VASCONCELOS, Assessor (a)**, em 03/10/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80596318** e o código CRC **09D0ED75**.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO -  
CEP 74675-090 - .



Referência: Processo nº 202500057001475

SEI 80596318